



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 18/05/2020

Unidade	Hospital Dom Malan	Data do Contrato:	03/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0007-80	Data da Inauguração:	01/05/2010
Valor do Repasse:	R\$ 5.692.050,78	Nº do Contrato:	007/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 440/2019				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de DEZEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/02/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		DEZEMBRO DE 2019	9
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM MALAN	ARTHUR LIMA		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			5.453.262,74
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			163.000,00
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			-
Plano de Investimento Autorizado pela SES			-
Repasse Programas Especiais			-
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES			5.616.262,74
Rendimento de Aplicações Financeiras			5.381,87
Reembolso de Despesas			-
Obtenção de Recursos Externos a SES			-
Demais Receitas (Convênios)			11.060,79
Outras Receitas			525,30
TOTAL OUTRAS RECEITAS			16.967,96
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			5.633.230,70

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMA/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 1.945.971,55 (Item 1.5. Despesas com férias + 13° + rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, nesse caso devido à rotatividade de funcionários e ao pagamento de parcelas do 13°, férias e rescisão, a despesa fora maior que o provisionamento, sendo esta diferença retirada do acúmulo da conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: (-)R\$ 2.216,95** – Este valor refere-se a juros/multas e processo judicial Trabalhista, que serão discriminados no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 2.216,95** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	DEZEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	5.633.230,70	5.633.230,70	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.655.629,02	5.601.600,57	1.945.971,55
2 e 3. Insumo/Material	577.882,76	577.882,76	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	963.814,21	961.597,25	-2.216,96
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.197.325,99	7.141.080,59	1.943.754,60
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	435.904,71	-1.507.849,89	-1.943.754,60
Crédito de Provisão		(1.945.971,55)	(1.945.971,55)
Despesa Não Acatada			2.216,95
Resultado (Déficit/Superávit)	435.904,71	438.121,66	2.216,95

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDM	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.655.629,02	5.601.600,57	1.945.971,55
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.679.159,97	2.679.159,97	-00
1.2. FGTS	215.304,49	215.304,49	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	-00
1.4. Benefícios	59.240,02	59.240,02	-00
1.5. Despesas com (Férias+13º + Rescisões)	701.924,54	2.647.896,09	1.945.971,55
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	701.924,54	701.924,54	
Ano de Contrato	9		
Turnover	1,20		
Valor transferido conta crédito provisão	-1.945.971,55		0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de **R\$ 8,48**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			DIFERENÇA
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	
DEZEMBRO	413.371,26	215.304,49	198.075,25	8,48

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2019	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	31.041,46
SEGURO DE VIDA	1.845,63
TRANSPORTE	38.005,00
AUXÍLIOS	10.941,71
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	81.833,80

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2019	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	9.233,97
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	13.359,81
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	22.593,78

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	59.240,02
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 - PCF

HDM	Dezembro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	59.240,02	59.240,02	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 2.647.896,09 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 701.924,54 (a), a diferença de R\$ (-)1.945.971,55 (c) foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

DEZEMBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		701.924,54
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		2.647.896,09
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		-1.945.971,55

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	2.563.464,47	2.563.464,47	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	84.431,62	84.431,62	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	350.220,02	350.220,02	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	130.673,84	130.673,84	0,00
2.2. Medicamentos	144.536,87	144.536,87	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	13.916,09	13.916,09	0,00
2.4. Gases Medicinais	40.044,07	40.044,07	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	3.100,00	3.100,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	17.949,15	17.949,15	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	227.662,74	227.662,74	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	76.150,49	76.150,49	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	82.784,02	82.784,02	0,00
3.3. Material Expediente	22.037,20	22.037,20	0,00
3.4. Combustível	3.889,86	3.889,86	0,00
3.5. GLP	12.270,65	12.270,65	0,00
3.6. Material de Manutenção	26.338,51	26.338,51	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	26.338,51	26.338,51	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.192,01	4.192,01	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	577.882,76	577.882,76	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	DEZEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE E ENTRADAS	NE IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	378.446,11	378.446,11	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	141.881,80	141.881,80	-00
2.2. Medicamentos	171.670,49	171.670,49	-00
2.3. Dietas Industrializadas	11.360,30	11.360,30	-00
2.4. Gases Medicinais	40.190,80	40.190,80	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	3.100,00	3.100,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.242,72	10.242,72	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	229.606,94	229.606,94	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	56.327,54	56.327,54	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	114.010,93	114.010,93	-00
3.3. Material Expediente	16.963,86	16.963,86	-00
3.4. Combustível			-00
3.5. GLP	12.270,65	12.270,65	-00
3.6. Material de Manutenção	24.156,26	24.156,26	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	24.156,26	24.156,26	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.511,70	4.511,70	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	1.366,00	1.366,00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	608.053,05	608.053,05	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 1.456,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 585,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 175,96** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	DEZEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.538,84	3.538,84	0,00
5. Gerais	138.511,41	136.294,45	-2.216,96
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	761.543,63	761.543,63	0,00
7. Manutenção	60.220,33	60.220,33	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				1.735,87	
		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				1.735,87	
CONTA CORRENTE		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
		0,00			0,00		
BANCO: SANT AG: CONTA:		0,00			0,00		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2446-4		0,00	4.194.512,18	4.196.248,05	1.735,87		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2445-6		0,00	9.954.882,55	9.954.882,55	0,00		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00	
BANCO: AG: CONTA:		0,00			0,00		
SOMA		0,00	14.149.394,73	14.151.130,60			
Acompanhamento de Saldos Bancários		DEZEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.157.128,35	
APLICAÇÃO FINANCEIRA		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				1.157.128,35	
		Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	
		0,00				0,00	
		0,00				0,00	
BANCO: SANTANDER CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:		81,50	EXTRATO NÃO ENVIADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS				81,50
BANCO: CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:		1.084.388,15	772.076,54	16.104,95	2.989,05	331.405,61	
BANCO: CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:		708.579,83	4.021.089,67	4.135.758,26	2.392,82	825.641,24	
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO		APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0	
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:		0,00				0,00	
SOMA		1.793.049,48	4.793.166,21	4.151.863,21	5.381,87	0,00	

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Dom Malan**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 1.456,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 585,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 175,96** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 438.121,66 de Superávit + R\$ (-)1.945.971,55 saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		DEZEMBRO/2019	
Receitas Operacionais	5.633.230,70	5.633.230,70	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.655.629,02	5.601.600,57	1.945.971,55
2 e 3. Insumo/Material	577.882,76	577.882,76	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	963.814,21	961.597,25	-2.216,96
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.197.325,99	7.141.080,59	1.943.754,60
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	435.904,71	-1.507.849,89	-1.943.754,60
Crédito de Provisão		(1.945.971,55)	(1.945.971,55)
Despesa Não Acatada			2.216,95
Resultado (Déficit/Superávit)	435.904,71	438.121,66	2.216,95

Recife 18 de Maio de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.150.1</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6</p>

Recife, 18 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/07/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 14/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 14/07/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6758953** e o código CRC **EB617439**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: